



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 098/2025

Espigão do Oeste/RO, 12 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Os recursos serão destinados ao Programa Cadastro Único, que tem o objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, diante disso tal solicitação se faz necessária a abertura de crédito do Recurso devido o desenvolvimento das ações referentes ao exercício de 2025 na Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo recursos que devem ser utilizados para alcançar o objetivo do Programa, que é qualificar e fortalecer o Cadastro Único.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 12/09/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 12/09/2025 às 12:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1204799** e o código verificador **FC0507A7**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	15/09/2025 07:34
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	16/09/2025 07:45
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	19/09/2025 11:08

Referência: [Processo nº 25-877/2025](#).

Docto ID: 1204799 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE 2025.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, em suas ações.

Art. 2º. Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

III. PROGRAMA: 08 244 0006 Programa de Proteção Social Básica;

IV. ATIVIDADE: 08 244 0006 3045 0002 FNAS PROCAD Emergencial;

V. FONTE DE RECURSO: 0.1.660 Recursos do Exercício Corrente/Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1247/3.3.90.14.00 Diárias - Civil - **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1248/3.3.90.30.00 Material de Consumo - **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;

VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1249/3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo - **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Excesso de Arrecadação, provenientes de recursos da Esfera Federal, referente PROCAD SUAS EMERGENCIAL, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de _____ de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Delzira de Araujo Campos

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 12/09/2025 às 10:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Delzira de Araujo Campos, Secretaria Municipal De Assistência Social**, em 12/09/2025 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 12/09/2025 às 12:12, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 12/09/2025 às 12:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1204817** e o código verificador **A498B35A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	15/09/2025 07:34
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	16/09/2025 07:45
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	17/09/2025 08:00

Referência: [Processo nº 25-877/2025](#).

Docto ID: 1204817 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEMAS - ADMINISTRATIVO

Ofício nº 32/SEMAS-ADM/2025

Espigão do Oeste/RO, 09 de setembro de 2025.

Ilma. Senhora
ROSANGELA APARECIDA MIRANDA

Ilma. Senhora
LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH
ESP.DO OESTE RO/RO

Assunto: Solicita abertura de Crédito

Prezadas,

Após cumprimenta-las cordialmente, venho por meio deste solicitar que seja realizado **ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** através dos recursos provenientes de **ESFERA FEDERAL**.

A Secretaria de Assistência Social tem por meio do Cadastro Único tem o objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, diante disso tal solicitação se faz necessária a abertura de crédito do Recurso devido o desenvolvimento das ações referentes ao exercício de 2025 nesta Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo recursos que devem ser utilizados para alcançar o objetivo do Programa, que é qualificar e fortalecer o Cadastro Único.

8 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS					
02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS					
Projeto Atividade: : 08.244.0006.3045. 0002 FNAS PROCAD EMERGENCIAL					
Ficha	Fonte STN	Cod. Apl.	Elem. Desp.	Descrição	Valor R\$
XXX	0.1.660	0.008.036	3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00
XXX	0.1.660	0.008.013	3.3.90.95.00	Indenização pela execução de trabalho em campo	2.000,00
XXX	0.1.660	0.008.192	3.3.90.14.00	Diárias- Civil	1.000,00
				TOTAL:	6.000,00



Considerando a necessidade de atender as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social através do Setor de Cadastro Único, solicitamos que seja aberto crédito conforme planilha de disponibilidade orçamentária dos recursos Federais.

Sem mais para o presente momento, colocamo-nos à disposição para eventuais números e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Luana Partelli Pagel Boone, Diretor Geral dos Programas Socioassistenciais**, em 09/09/2025 às 11:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1201367** e o código verificador **7CDD9F22**.

Referência: [Processo nº 25-877/2025](#).

Docto ID: 1201367 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	32	15/09/2025
ID:	1205657	Processo
CRC:	07811CC8	Documento
Processo:	54-115/2025	 
Usuário:	Luiz Felipe Guedes da Silva	
Criação:	15/09/2025 07:31:49	Finalização: 15/09/2025 07:32:37
MD5:	DAF866B6F035FB547FF04286E88D4EAE	
SHA256:	D0ECD769883543896721D5ADD0E20AC6E0E370DFE1B47E6A2CF78764579D6D58	

Súmula/Objeto:

Ofício nº 32/SEMAS-ADM/2025 - Solicita abertura de Crédito.

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	15/09/2025 07:31:49
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	15/09/2025 07:31:49
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	15/09/2025 07:32:42
--	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1205657 e o CRC 07811CC8.

FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

R RIO GRANDE DO SUL N° 2800

13.649.065/0001-04

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2025 ATÉ 03/09/2025

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta Detalh.	Valor
Conta Completa		22366-2			PROG. EMER.DO ATENDIMENTO AO CADASTR		6.000,00
260	14/07/2025	1716.50.0.1.08.00.00.00			PROCAD SUAS EMERGENCIAL	22366-2 3907	6.000,00
TOTAL NO PERÍODO...							6.000,00

ELIZETE
BULEGON:60391030272
 Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
2025.09.03 09:45:42-04'00'





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	PROCAD	09/09/2025
ID: 1201533	Processo	Documento
CRC: CD9FD736		
Processo: 25-877/2025		
Usuário: Luana Partelli Pagel Boone		
Criação: 09/09/2025 11:17:59	Finalização:	09/09/2025 11:19:14
MD5: B11A8BFD86B7D7455BAE4AC486EDC814		
SHA256: 7952672BC56AA758FFB3C4E46880C5F995A2611D87602BEBFE70CFB8EEE54B22		

Súmula/Objeto:

Planilha Orçamentária PROCAD

INTERESSADOS

SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social	09/09/2025 11:17:59
--	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS	09/09/2025 11:17:59
-------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Luana Partelli Pagel Boone	Diretor Geral dos Programas Socioassistenciais	09/09/2025 11:19:20
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1201533 e o CRC CD9FD736.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planilha Orçamentária	PROCARD	15/09/2025
ID: 1205664	Processo	Documento
CRC: 9FC067F5		
Processo: 54-115/2025		
Usuário: Luiz Felipe Guedes da Silva		
Criação: 15/09/2025 07:32:54	Finalização:	15/09/2025 07:33:29
MD5: A23E91C3D5441FAFEE5244C590AD9A83		
SHA256: 73B43DE579EB828EE69D3519D29EAC18954A67C79FFBB558CB37EA59378477E1		

Súmula/Objeto:

LISTAGEM DAS RECEITAS

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	15/09/2025 07:32:54
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	15/09/2025 07:32:54
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA COM FÉ SEM RISCO	Luiz Felipe Guedes da Silva	Assessor da Diretoria Legislativa	15/09/2025 07:33:33
---	-----------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1205664 e o CRC 9FC067F5.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 10/09/2025**

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenrado			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
8				FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
02				PODER EXECUTIVO				
02 06				SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
020602				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08				Assistência Social				
08 244				Assistência Comunitária				
08 244 0006				PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
08 244 0006 3045				PISO BÁSICO FIXO - PAIF- PSB				
08 244 0006 3045	0002			FNAS PROCAD EMERGENCIAL				
1247				3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.660	008.036		FNAS - PROCAD EMERGENCIAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
1248				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.660	008.036		FNAS - PROCAD EMERGENCIAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
1249				3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAI	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.1.660	008.036		FNAS - PROCAD EMERGENCIAL	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00